



722
Ribeira

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº
29/2017/SME, DECORRENTE DE PROCESSO
DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA
DE PREÇO Nº 03/2017/SME, CELEBRADO
ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E A EMPRESA VIP CONSTRUÇÃO
EIRELI:**

O **MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE**, através de sua Prefeitura, inscrita no CNPJ sob o nº 13.094.446/0001-74, com sede e foro na Rua João dos Reis Lima Neto, nº64, Centro, Nossa Senhora das Dores/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Gestor, o Sr **THIAGO DE SOUZA SANTOS**, portador do CPF nº 024.556.185-44 e Carteira de Identidade nº 33471126 SPP/SE, residente e domiciliado na Rua Anízio Ângelo de Souza, Bairro Centro - Nossa Senhora das Dores/SE, resolve rerratificar os seguintes dados do contrato em epígrafe conforme a seguir:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo ao Contrato para a **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIVALENTES NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES** tem por objeto a rerratificação dos dados do **CONTRATANTE** que passa a vigorar com a seguinte redação:

O **MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE**, por intermédio de sua **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.094.446/0001-74, com sede e foro na Rua João dos Reis Lima Neto, nº64, Centro, Nossa Senhora das Dores/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Gestor, o Sr **THIAGO DE SOUZA SANTOS**, portador do CPF nº 024.556.185-44 e Carteira de Identidade nº 33471126 SPP/SE, residente e domiciliado na Rua Anízio Ângelo de Souza, Bairro Centro - Nossa Senhora das Dores/SE, e a empresa **VIP CONSTRUÇÃO EIRELI ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.316.354/0001-04, com sede e foro na Rua Erivaldo dos Santos, nº 35, Bairro Centro, Nossa Senhora das Dores/SE, CEP 49600-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**, portador do CPF nº 029.545.515-26 e Carteira de Identidade nº 332.919-02 SSP-SE, residente e domiciliado Estrada do Matadouro, nº 492, Bairro Centro, Nossa Senhora das Dores/SE, celebram o presente Contrato de Empreitada por Preço Global, decorrente do Processo Licitatório nº 03/2017/SME, modalidade Tomada de Preços, que será regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.192/01 e as Cláusulas e condições elencadas:

CLAÚSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Nossa Senhora das Dores/SE, 02 de janeiro de 2018.

Thiago de Souza Santos
THIAGO DE SOUZA SANTOS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE